



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 739/2010

“Designa médicos autorizadores dos procedimentos regulatórios do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS-NOAS/2002, aprovada pela Portaria GM/MS – 373 de 27/02/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para autorizarem procedimentos regulatórios do Sistema Único de Saúde – SUS no Município:

- | | | |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| • Dr. Marcos Salvador Mathias | Médico | CRM 37.395 |
| • Dra. Lucile Esther Bishop | Médica | CRM 52.846 |
| • Dra. Margareth Yurime Umeda | Médica | CRM 41.698 |
| • Dr. Alexandre Dias de Abreu Costa | Médico | CRM 107.192 |

Artigo 2º - Estabelecer que aos Médicos Autorizadores designados no artigo 1º. Compete:

“Organizar os processos autorizativos dos procedimentos especializados, de alta complexidade e de internações que exijam uma análise clínica mais detalhada, subsidiada, quando necessário, por protocolos clínicos definidos.”

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2010.

São Sebastião, 11 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.